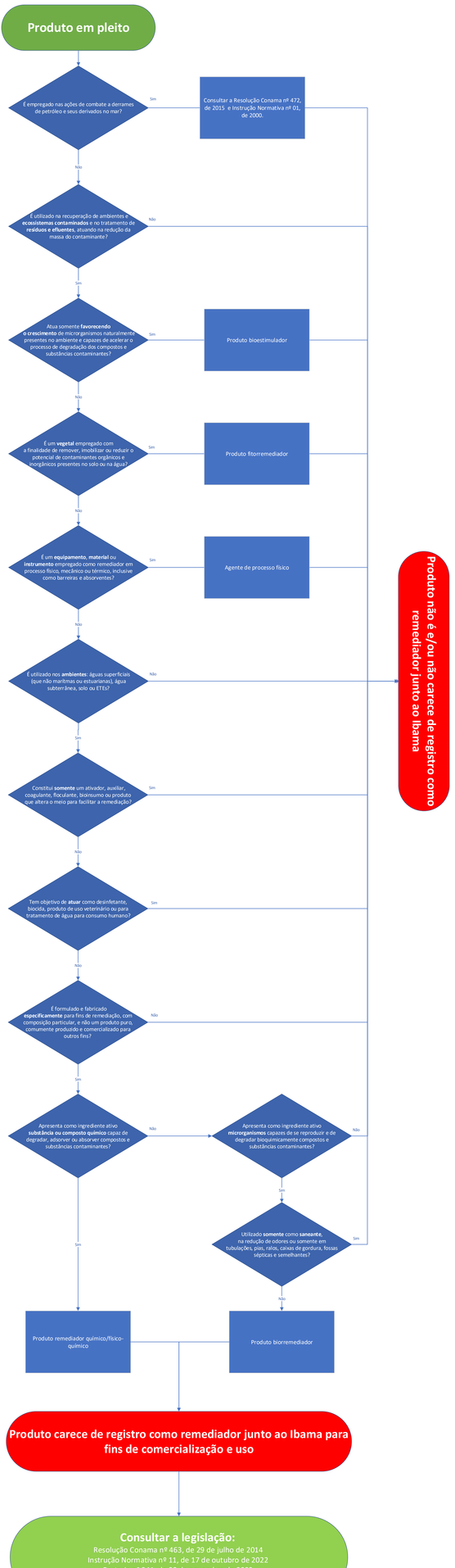
Produto em pleito
É empregado nas ações de combate a derrames de petróleo e seus derivados no mar?
Sim
Consultar a Resolução Conama nº 472, de 2015 e Instrução Normativa nº 01, de 2000.
Não
É utilizado na recuperação de ambientes e **ecossistemas contaminados** e no tratamento de **resíduos e efluentes**, atuando na redução da massa do contaminante?
Não
Sim
Atua somente **favorecendo o crescimento** de microrganismos naturalmente presentes no ambiente e capazes de acelerar o processo de degradação dos compostos e substâncias contaminantes?
Sim
Produto bioestimulador
Não
É um **vegetal** empregado com a finalidade de remover, imobilizar ou reduzir o potencial de contaminantes orgânicos e inorgânicos presentes no solo ou na água?
Sim
Produto fitorremediador
Não
É um **equipamento**, **material** ou **instrumento** empregado como remediador em processo físico, mecânico ou térmico, inclusive como barreiras e absorventes?
Sim
Agente de processo físico
Não
É utilizado nos **ambientes**: águas superficiais (que não marítimas ou estuarianas), água subterrânea, solo ou ETEs?
Não
Sim
Constitui **somente** um ativador, auxiliar, coagulante, floculante, bioinsumo ou produto que altera o meio para facilitar a remediação?
Sim
Não
Tem objetivo de **atuar** como desinfetante, biocida, produto de uso veterinário ou para tratamento de água para consumo humano?
Sim
Não
É formulado e fabricado **especificamente** para fins de remediação, com composição particular, e não um produto puro, comumente produzido e comercializado para outros fins?
Não
Sim
Apresenta como ingrediente ativo **substância ou composto químico** capaz de degradar, adsorver ou absorver compostos e substâncias contaminantes?
Não
Apresenta como ingrediente ativo **microrganismos** capazes de se reproduzir e de degradar bioquimicamente compostos e substâncias contaminantes?
Não
Sim
Utilizado **somente** como **saneante**, na redução de odores ou somente em tubulações, pias, ralos, caixas de gordura, fossas sépticas e semelhantes?
Sim
Não
Sim
Produto remediador químico/físico-químico
Produto biorremediador
Produto carece de registro como remediador junto ao Ibama para fins de comercialização e uso
Consultar a legislação:
Resolução Conama nº 463, de 29 de julho de 2014
Instrução Normativa nº 11, de 17 de outubro de 2022
Portaria nº 241, de 23 de novembro de 2023
Portaria nº 180, de 23 de dezembro de 2024
Produto não é e/ou não carece de registro como remediador junto ao Ibama